



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.675 , DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, para o triênio 2019/2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e o disposto nos §§ 2º e 3º art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 642, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta no ofício nº 009/CMSPV/2019 de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
GOVERNO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA, REPRESENTANDO O SEGMENTO DE GOVERNO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** ELIANA PASINI
2. **Suplente:** MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, REPRESENTANDO O SEGMENTO DE GOVERNO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** DEIVISSON GONÇALVES DE SOUZA
2. **Suplente:** VANUZA MARCHIOLI LOPES;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL,
PRESTADOR DE SERVIÇOS

a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FERRAL DE RONDÔNIA – UNIR, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** CLESON OLIVEIRA DE MOURA
2. **Suplente:** NAYRA CARLA DE MELO;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

III – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – PORTO VELHO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** GEREMIAS DO CARMO NOVAES
2. **Suplente:** REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA;

b) ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** LUZILDE ROCHA OLIVEIRA
2. **Suplente:** CLARICÉIA SOARES;

IV – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** RAIMUNDO SOCORRO LOPES LAMARÃO
2. **Suplente:** PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO;

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINDSAÚDE, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA
2. **Suplente:** MAGNÓLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO;

c) CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA – CRO – RO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** FLÁVIA DA COSTA CARDOSO

d) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREMERO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA
2. **Suplente:** ANDREI LEONARDO FREITAS DE OLIVEIRA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

e) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV/RO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** CLARIANA LINS LACERDA

f) ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DE RONDÔNIA – ASFARO O, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** EDUARDO REZENDE HONDA

2. **Suplente:** EMÍLIO THEODORO FILHO;

V – USUÁRIOS

a) ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – PVH – RO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** JOÃO ARAMAYO DA SILVA

2. **Suplente:** MARIA JOSÉ MICHELLETI;

b) FEDERAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE RONDÔNIA – FEDER, REPRESENTANDO O SEGMENTO DE USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** EDUARDO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA

c) CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE PORTO VELHO – COMEP, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** SEVERINO DOS RAMOS MARCELINO DA SILVA

2. **Suplente:** CLEITON DA COSTA SOUZA;

d) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AAPERON, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** JOÃO EVANGELISTA RABELO MAIA

2. **Suplente:** JÓRICA PINTO COELHO;

e) GRUPO COMUNITÁRIO ZONA SUL DA CIDADE DE PORTO VELHO – G14/GCZS, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** VINÍCIUS MEIRELES DE LIMA

2. **Suplente:** ARLÊNIO MIRANDA SILVA;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

f) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RONDÔNIA – OAB/RO, REPRESENTANDO O SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

1. **Titular:** DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA
2. **Suplente:** GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito